

6ª VARA CÍVEL

Expediente de 08/09/2021

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

**Edital de 1º e 2º Leilão** de bem móvel e para intimação do Executado **ALLAN CESÁR COSTA AMABILE** (CPF 329.905.228-40) e demais interessados, nos autos de *Execução*, processo nº 0802967-41.2020.8.23.0010 em trâmite junto a 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista (RR), movida por **VANDA MARIA PEYROTEO RODRIGUES MARTINS** (CPF 074.900.032-53).

O Dr. Evaldo Jorge Leite, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º e art. 883 do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Leiloeiro Oficial Wesley Silva Ramos, matriculado na Junta Comercial do Estado de Roraima, que utilizará o portal de leilões on-line do "AMAZONAS LEILÕES" ([www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)):

- 1. DESCRIÇÃO DO BEM:** "01 Automóvel da marca Chevrolet, modelo Onxi, ano 2019, 04 portas, cor branca, placa NAY 3436, em bom estado de conservação, (...)" **Depositário:** Allan Cesár Costa Amabile.
- 2. AVALIAÇÃO DO BEM:** R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), conforme Auto de Avaliação constante em Ep. (EP ONDE CONSTA A AVALIAÇÃO) do processo.
- 3. VISITAÇÃO** - Não há visitação.
- 4. DATAS DOS LEILÕES** - 1ª Leilão às 13 horas do dia 19/10/2021 pelo valor mínimo da Avaliação; e o 2º leilão às 13 horas do dia 21/10/2021, pelo valor mínimo correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.
- 5. CONDIÇÕES DE VENDA** - Será necessário realizar um pré cadastro no site [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br), e será considerado arrematante aquele que der o maior lance, desde que igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). Não havendo proposta para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por caução idônea, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/RR, prevalecendo a de maior valor (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).
- 6. PAGAMENTO** - O(s) preço(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).
- 7. COMISSÃO DO LEILOEIRO** - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro na conta indicada pelo Leiloeiro Oficial.
- 8. DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o leilão seja suspenso após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo e/ou pagamento, responderá o Executado pelas despesas do leiloeiro, no importe de 2% (dois por cento) do valor da avaliação, ou da dívida, o que for menor, não podendo o valor resultante exceder R\$ 10.000,00 (dez mil reais), definido como o teto máximo do ressarcimento devido.
- 9. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Consta nos autos a penhora exequenda. O bem será vendido no estado de conservação que se encontra, sendo a verificação documental e de gravames de responsabilidade do arrematante, que será responsável por eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro,

Boa Vista, 9 de setembro de 2021

Diário da Justiça Eletrônico

ANO XXIV - EDIÇÃO 6993

16/83

ITBI, termo de entrega dos bens e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC).

**10. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório onde estiver tramitando a ação, ou pelo telefone do Leiloeiro (95) 98129-7859, ou e email: [contato@amazonasleiloes.com.br](mailto:contato@amazonasleiloes.com.br). Para participar acesse [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br).**

**11. CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL:** Para fins do que dispõe o art. 889, incisos I a VIII e parágrafo único do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br), conforme previsto no art. 887, §2º do Código de Processo Civil – CPC.

**12.** Ficam o executado **ALLAN CESÁR COSTA AMABILE (CPF 329.905.228-40)** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Boa Vista (RR), 25/08/2021.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente, digitei.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã(o)-Diretor(a), subscrevi.

\_\_\_\_\_  
EVALDO JORGE LEITE  
JUIZ DE DIREITO

### EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

**Edital de 1º e 2º Leilão** de bem imóvel e para intimação dos Executados **AUDEMAR CARVALHO DE SOUSA (CPF 188.728.242-49)**, **CARPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 14.479.901/0001-12)** e **LIDUINA MARIA DE ALBUQUERQUE (CPF 259.026.793-20)** e demais interessados, nos autos de *Execução*, processo nº **0814368-76.2016.8.23.0010** em trâmite junto a **6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista (RR)**, movida por **BANCO DA AMAZÔNIA S/A (CNPJ 04.902.979/0001-44)**.

O Dr. Thiago Russi Rodrigues, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º e art. 883 do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Leiloeiro Oficial Wesley Silva Ramos, matriculado na Junta Comercial do Estado de Roraima, que utilizará o portal de leilões on-line do "AMAZONAS LEILÕES" ([www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)):

**1. DESCRIÇÃO DO BEM: O imóvel está matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista - RR**  
"MATRÍCULA Nº 52774.

**IMÓVEL:** Apartamento nº 207, do Conjunto de Servidores, Edifício 01 – Normandia, Bairro Caçari, nesta Cidade, composto de sala de estar, 02 quartos, cozinha, banheiro social, área de serviço e dependência de empregada, com área útil de 58,57m², área comum de 10,45m², área total de 69,02m², fração ideal do terreno de 1/22 avos e 1/66 avos do terreno do condomínio maior, terreno esse de nº 157, da Quadra nº 268. (...)"

**2. AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM: R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), conforme Auto de Avaliação constante em Ep. 160.1 do processo.**

Secretaria Vara / 6ª Vara Cível de Competência Residual / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

AhPscjwo5e57hv2YcQhKQr5FuI=